

23 DE MARÇO DE 2018

| SEXTA-FEIRA, ANO II - EDIÇÃO 127

| Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre



ESTÂNCIA TURÍSTICA  
**Avaré**  
Terra do Verde, da Água e do Sol

## CONCURSO PÚBLICO

# Prefeitura abre inscrições para preencher 27 vagas na área de educação

Confira os editais em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)



## EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Avaré, instituído pelo Decreto 2.811 de 15 de Junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018 é o órgão oficial de publicação e divulgação da publicidade governamental. Uma publicação não semanal, podendo circular diariamente ou de acordo com a necessidade da administração municipal, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade e interopelabilidade contendo Carimbo de Tempo e Assinatura com Certificação Digital fornecida por autoridade certificadora no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil. Esta publicação substitui a edição impressa quando esta não puder ser veiculada, nos termos do parágrafo 4o do Artigo 1o do Decreto 5.057 de 03 de Janeiro de 2018.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**  
**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500  
comunicacao@avare.sp.gov.br

**SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO**  
Josena B. Araújo

**DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO**  
Givanildo Pereira

**REVISÃO**  
Gesiel Jr.

**ESTAGIÁRIAS**  
Monise Tolentino e Alcione Alves



[www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br)

## MÍDIAS SOCIAIS



[www.facebook.com/prefeituradeavare](http://www.facebook.com/prefeituradeavare)



[www.instagram.com/prefeituradeavare](http://www.instagram.com/prefeituradeavare)



[www.twitter.com/prefeituradeavare](http://www.twitter.com/prefeituradeavare)



[www.youtube.com/prefeituradeavare](http://www.youtube.com/prefeituradeavare)



## LEGISLATIVO

### REQUERIMENTOS e INDICAÇÕES APRESENTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 19 de MARÇO de 2018

#### REQUERIMENTOS Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor OSCAR CANDIDO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO TEIXEIRA DE CAMARGO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor CELIO FERNANDES DA SILVA FILHO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora ANA MARIA DE ALMEIDA.

#### Antonio Angelo Cicirelli- Presidente

- que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que encaminhe e determine ao Departamento de Recursos Humanos, com a máxima URGÊNCIA, considerando o Artigo 4º da Lei nº 07, de 11 de maio de 2001, in verbis “ A administração deverá remeter a esta Casa, relatório trimestral, indicando os servidores enquadrados na presente lei, acompanhado de demonstrativos das vantagens pagas.”, que o mesmo, dando cumprimento à supracitada lei, envie a esta Edilidade todos os relatórios e seus respectivos demonstrativos desde 1º de janeiro de 2017.

-que seja oficiado ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, com fulcro no Artigo 167, inciso II da Constituição Federal c/c o Artigo 55, inciso V da Lei 8666/93, considerando a publicação do Edital do Pregão nº40/2018 o qual versa sobre a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo etapas de coleta, transporte e destinação final (cópia anexa), seja averiguada a regularidade do certame considerando o saldo orçamentário para a rubrica constante do referido edital e o valor da mesma previsto na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Avaré (cópia anexa), tendo em vista que o valor não atinge o mesmo valor estimado no referido pregão cujo tipo é Menor Preço Global.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre, para que, considerando o Ofício nº 140/2018/REQ informe esta Casa de Leis qual a previsão para o cumprimento dos repasses estipulados pelo Orçamento Impositivo, posto que, ao contrário do alegado no ofício supracitado, tais repasses e seus respectivos percentuais já encontram-se previstos na Lei Orgânica do Município de Avaré, bem como na LOA – Lei Orçamentária Anual para o corrente ano.

#### Flavio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe, quem autorizou que ocorresse pregação religiosa no Evento Cultural “Projeto Largo São João”, que é custeado pela Secretaria de Cultura.

-que se estude a possibilidade de realizar uma campanha de divulgação a prevenção do suicídio, utilizando as plataformas de divulgação da Câmara para levar informação e orientação aos municípios do trabalho realizado pela CVV de Avaré – Centro de Valorização à Vida.

-que seja oficiado ao CVV de Avaré – Centro de Valorização à Vida, que envie um representante em data a ser agendada, a esta casa de Leis, para que possa explanar sobre o trabalho que realizam na cidade. Justificativa: A cidade de Avaré registra um dos maiores índices de suicídio do Brasil e o trabalho do CVV é justamente dar suporte através de apoio emocional e prevenção ao suicídio, assim estaremos contribuindo para a divulgação desse importante trabalho em nosso município.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Joselyr Benedito Costa Silvestre, por meio do setor competente, para que nos informe se o senhor Davison Valladares possui cargo na Prefeitura Municipal, qual secretaria está lotado e qual referência salarial.

-que seja oficiado ao Prefeito Municipal, Joselyr Benedito Costa Silvestre e ao Secretário da Administração, Ronaldo Guardiano, considerando o ofício nº05/2018-CM, o qual versa acerca do

Ofício nº05/2017-aacv sobre recomendação de abertura de sindicância administrativa para apuração do ocorrido e eventuais responsabilidades, tendo em vista alteração de dados oficiais no sistema de software da Prefeitura, que os vereadores membros da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor desta Casa de Leis acompanhem pessoalmente todos os atos a serem praticados pela referida comissão, devendo ser intimada previamente dos procedimentos a serem praticados, facultando aos vereadores requerer o que entenderem de direito, e ao final dos trabalhos, apresentarem relatório ao plenário da Casa, conforme Artigo 21, parágrafo 2º, inciso VII da Lei Orgânica do Município.

#### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para que avalie a necessidade de se manter o semáforo da Rua Alagoas com a Avenida Major Rangel, haja vista que, com o retorno da mão dupla da Rua Piauí, mais precisamente na subida conhecida como “S” da Sabesp ocorreu considerável diminuição no trânsito de veículos que descem pela Rua Alagoas.

-que seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito para que avalie e estude a possibilidade de reprogramação do semáforo (no tempo da Lineu Prestes) e realinhamento da faixa de pedestre no cruzamento das Ruas Bahia com Rua Lineu Prestes, de modo que o transeunte tenha um “tempo” para que possa transpor a via pública, sem que os carros de ambos os lados estejam transitando pela via nos dois sentidos. Solicito que, desde que seja possível, sejam colocados botões para os pedestres que desejam efetuar tal travessia, de modo não interromper as vias de circulação de automóveis, quando não houver pedestres transpondo pela faixa. Segue em anexo um croqui do local -que seja oficiado aos organizadores da 3.ª Edição da Meia Maratona de Avaré, na pessoa do atleta e organizador Anderson Garzzesi. Evento que reuniu milhares de atletas as margens da Represa de Jurumirim e que coloca o nome da cidade no roteiro de Turismo Esportivo do Interior Paulista.

-que seja oficiado a empresa CCR – SPVIAS para que a mesma providencie em caráter de urgência o funcionamento completo e adequado da iluminação da passagem inferior que liga os bairros Jd Presidencial, Santa Monica, São Rogério e Duílio Gambini com o centro da cidade, visto que o referido local encontra-se totalmente às escuras.

#### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

-Que seja consignado em ata de nossos trabalhos o voto de profundo pesar pelo falecimento do senhor Benedito Inácio da Silva ocorrido em 11/03/2018 e o sepultamento em 12/03/2018.

-Que seja oficiado o presidente do CMDCA e que o mesmo informe o valor dos recursos que existem no fundo municipal da criança e do adolescente.

-Que seja oficiado o presidente do CMDCA e que o mesmo nos informe quais os projetos que serão excitados junto ao CMDCA e quais utilizarão os recursos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.

-Aplausos e parabenização a equipe de futebol feminino que representaram nossa cidade e disputaram a fase final da copa palmeiras que foi disputado na cidade de São Paulo no dia 11/03/18 no Allianz Parque.

#### Adalgisa Lopes Ward

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: qual o critério utilizado para realizar o cadastro e posteriormente à aprovação das Famílias inscritas no Programa Bolsa Família? Solicito para que encaminhe a esta Casa de Leis relação atualizada das Famílias cadastradas que recebem o benefício Bolsa Família, nome e salário de todos os beneficiados. Justifica-se a propositura, pois é função do vereador estar inteirado de tudo que acontece no Município para poder fiscalizar/cobrar/sugerir... enfim ser um agente público atuante.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações sobre os medicamentos. Por que persiste sistematicamente à falta de medicamentos para a população? Enviar lista de medicamentos que fazem parte da Relação Municipal de Medicamentos (REMUNE), informando a quantidade mensalmente, se existe estoque? Quais os medicamentos que estão faltando? Quais as razões? Enviar Relação Municipal de Medicamentos adotadas no 2017 e 2018 até a presente data.

-que seja oficiado Votos de aplausos, parabenizações e agradecimentos ao nobre gesto que teve Dr. Benjamim Flávio de Almeida Ferreira pela doação da Obra Artística de Augusto Esteves (Sonho do Major) que discorre a Fundação de Avaré para nosso Museu Municipal.

-que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que nos esclareça: Foi realizado pela SABESP o fechamento dos anéis da rede na cidade para evitar a sujeira e água com barro? Considerando que o fechamento dos anéis da rede evita a contaminação da água da nossa cidade. Considerando que o fechamento dos anéis da rede na cidade evita a entrada de sujeira, desta maneira evita água com barro.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Joselyr Benedito Costa Silvestre, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que a Secretaria Municipal da Educação esclareça se existe um levantamento na Rede Municipal de Ensino sobre a existência de alunos portadores de diabetes, doenças celíacas, hipertensão arterial e intolerância a lactose? Se negativo, sugerimos que em parceria com a Secretaria Municipal da Saúde, providencie ao longo do ano, exames que detectem as doenças citadas e com eventual detecção das tais, deverá à secretaria Municipal de Educação elaborar e distribuir os cardápios especiais para as crianças portadores destas enfermidades, o que significará melhoria na saúde e cessação de eventuais riscos até mesmo de morte.

**Alessandro Rios Conforti**

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar QUAIS OS DADOS ESTATÍSTICOS LOCAIS, FORMAS DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E PONTOS DE MAIOR CONCENTRAÇÃO DOS MORADORES DE RUA EM NOSSO MUNICÍPIO, tendo em vista que aparentemente o número vem aumentando, inclusive com relatos de comportamentos agressivos e desrespeitosos, bem como a preocupante vulnerabilidade social que ficam submetidos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR A LIMPEZA DAS GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS E DOS BUEIROS VISANDO GARANTIR O DEVIDO ESCOAMENTO DAS ÁGUAS E IMPEDIR QUE MATERIAIS SÓLIDOS, RETIDOS DURANTE AS CHUVAS, OBSTRUAM A DRENAGEM DAS ÁGUAS, tendo em vista que a falta desta manutenção provoca inundações com chuvas leves, ainda propaga mau cheiro pelo acúmulo de água e serve de criadouro de insetos e animais peçonhentos.

-REQUEIRO que seja oficiado o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, no sentido de informar se existe a possibilidade legal de CEDER PARA PRESERVAÇÃO CULTURAL E HISTÓRICA, AO CIRCUITO FERROVIÁRIO VALE VERDE, OS BENS MÓVEIS QUE ESTÃO LOCALIZADOS NAS ANTIGAS OFICINAS DA CIDADE DE RIO CLARO/ SP CONFORME FOTOS E DESCRIÇÕES EM ANEXO, tendo em vista que o Circuito Ferroviário Vale Verde, através do Projeto Renascer Ferroviário, pretende resgatar, preservar e difundir a história dos tempos áureos da Sorocabana tendo Avaré como pólo central, mediante a revitalização das estações, trilhos, construções e seus entornos, assim como a implantação de trens turísticos partindo tanto da Estação Sorocabana, como da Estação FEPASA, além da implantação de museus ferroviários.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO DIMINUIR O IMPACTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS NOS BAIRROS GREEN VILLAGE E PORTO SEGURO, tendo em vista que em dias de chuvas, as ruas ganham enormes correntezas deixando vulnerável a segurança dos moradores, dificultando o trânsito de veículos e pedestres, bem como, contribuindo para danificar a pavimentação asfáltica.

-REQUEIRO que seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, no sentido de informar se é possível REALIZAR ESTUDO TÉCNICO VISANDO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NOS POSTES JÁ EXISTENTES, LOCALIZADOS NA CONTINUAÇÃO DA RUA CORONEL JOÃO CRUZ, TRECHO DE TERRA, QUE DÁ ACESSO A FUNDAÇÃO PADRE EMÍLIO IMMOS, tendo em vista que alguns moradores do Bairro Ipiranga, possuem somente aquele trecho como entrada e saída de suas casas, bem como ser o acesso principal da Fundação Padre Emílio Immos.

**Carlos Alberto Estati**

-que seja oficiado ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, para que faça a verificação e seja tomada as devidas providencias quanto as empresas, principalmente nas áreas de mão de obra, oficinas, marcenarias e afins, que estejam trabalhando irregularmente, sem a documentação e autorização municipal necessária.

**Ernesto Ferreira de Albuquerque**

-para tomar providências no sentido de viabilizar reunião em data oportuna com a Comissão de Finanças, Orçamento e Direito do Consumidor deste Legislativo e os setores responsáveis pelo planejamento e execução do Orçamento do Município com a finalidade de detalhar como será feita a aplicação dos recursos do chamado Orçamento Impositivo previsto em Lei aprovada por esta Casa.

**Francisco Barreto de Monte Neto**

- que seja oficiado ao CEREST – Centro de Referência Saúde do Trabalhador – para que envie a esta Casa de Leis a relação constando a quantidade, nome e os cargos de todos os servidores integrantes deste prezado setor.

-que seja oficiado ao Instituto de Municipal Previdência AVARE-PREV – para que envie a esta Casa de Leis o valor total da dívida previdenciária do município para com o instituto, posto que, no caso de inadimplência, fica inviabilizada a aquisição do CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde para que informe esta Casa de Leis qual a razão de não ter mais atendimento médico de especialista em peçoço e cabeça e, se existe em trâmite a contratação desse profissional para o retorno do atendimento na rede pública.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Planejamento e Transporte para que envie a esta Casa de Leis relatório de toda a arrecadação das multas e trânsito do ano de 2017 e de janeiro e fevereiro de 2018 bem como o plano de trabalho em que conste a aplicação de tais recursos arrecadados.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação para que envie a esta Casa de Leis cópia de todos os contratos de locação de ônibus para o transporte escolar, bem como discriminando em quais linhas estão sendo utilizados esses veículos locados.

**Ivan Carvalho de Melo**

- REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Sr. Secretário do Meio Ambiente, Judésio Borges, para que estude se há possibilidade de fazer uma fiscalização e efetuar uma limpeza no córrego que passa sob o Condomínio Edifício Branca Filgueiras, na Avenida Prefeito Paulo Novaes nº 550.

**Marialva Araujo de Souza Biazon**

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Educação para que informe esta Casa de Leis qual o valor do Pregão nº41/2018, o qual versa sobre a contratação de empresa especializada em fretamento diário de 11(onze) veículos tipo convencional, com motorista para transporte diário na área rural e urbana de Avaré. Requeiro ainda seja informada qual o crédito pelo qual correrá tal despesa, informando o número da rubrica.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Administração para que envie a esta Casa de Leis, cópia do ponto eletrônico da servidora Maria Aparecida Ferraz Pera, de janeiro a dezembro de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018, bem como informe, através de certidão, qual o cargo e as funções exercidas pela mesma. Requeiro ainda sejam enviadas cópias dos holerites do mesmo período supracitado.

-que seja oficiado à Secretaria Municipal da Saúde para que envie a esta Casa de Leis relatório com os valores pagos aos profissionais do plantão de retaguarda no ano de 2017 e janeiro e fevereiro de 2018.

**Roberto Araújo**

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JOSÉ IRONDINO DE MORAIS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTONIO CARLOS DOS SANTOS.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora APARECIDA ANTUNES DA SILVA.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhora FERDINAND RAMOS PADREDI.

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do menino YUDI MANTOVANI NAKAMURA.

**INDICAÇÕES**

**Antonio Angelo Cicirelli- Presidente**

-para que providencie em caráter de URGÊNCIA operação tapa-buracos em toda a extensão da Avenida Donguinha Mercadante, no Bairro Paineiras, posto que encontra-se intransitável causando sérios transtornos aos moradores e usuários da mesma.



**Secretarias Municipais**

**ADMINISTRAÇÃO**

**SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2565

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

**SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2578

**COMUNICAÇÃO**

**SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**CULTURA**

**SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**  
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC) - Tel. 3711-2556 | 3732-5057

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

**EDUCAÇÃO**

**SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS**  
Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211

**ESPORTES E LAZER**

**SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI**  
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes - Tel. 3732-0756

**FAZENDA**

**SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE**

**SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES**  
Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3731-2658

**GESTÃO PÚBLICA**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2500

**GOVERNO**

**SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA**  
Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - (Paço Municipal) - Tel. 3711-2500

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA**

**SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**  
Rua Bahia, 1580 - Centro  
Tel. 3732-1923

**MEIO AMBIENTE**

**SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.) - Tel. 3711-2559

**OBRAS | HABITAÇÃO**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**

**SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO**  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

**SAÚDE**

**SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO**  
Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430

**SERVIÇOS**

**SECRETÁRIO: SERGIO APARECIDO GALLEGOS JUNIOR**  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim - Tel. 3711-1340

**TURISMO**

**SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO**  
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

-para que através do setor competente providencie roçada no terreno sito à Rua Soldado Hugo Mazzone, defronte ao número 475, no Bairro Vila Operária, posto que o referido terreno está totalmente tomado pelo mato, o que vem causando sérios transtornos à vizinhança, devido à presença de animais peçonhentos no local.

#### Flávio Eduardo Zandoná- Vice-Presidente

-para que providencie obras de reparo em todos os pontos de ônibus do município, posto que encontram-se sem condições de uso pelos munícipes os quais necessitam de transporte coletivo.

#### Sérgio Luiz Fernandes-1º Secretário

-para que através do setor competente, dentro das possibilidades e atendendo aos pedidos de munícipes, que seja realizado a limpeza ou coleta de lixo espalhado pela via pública nas proximidades do cruzamento das ruas Antônio Claudio com a rua Dr Geraldo Mariuzzo no bairro Duílio Gambini, conforme mostra a foto anexa

#### Jairo Alves de Azevedo-2º Secretário

- Providencie em caráter de urgência a capinação do córrego que atravessa a cidade com início a rua José Eufrasio Leal e que seja feita em toda a extensão do córrego pois devido às chuvas o mato está alto.

-Providencie em caráter de urgência a possibilidade de reforma na sede do conselho tutelar pois o prédio encontra se em péssimas condições.

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de compra de mobília para o conselho tutelar.

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na rua América defrente ao número 9

-Para que através do setor competente verifique a possibilidade de instalação de um redutor de velocidade na rua Emilio Figueiredo defrente ao número 15

#### Adalgisa Lopes Ward

-por meio do setor competente, para que realize estudos no sentido da Criação da Associação de Amigos do Museu em nossa cidade. Considerando que com a criação da Associação de amigos do Museu, esses amigos ajudarão e darão total assistência ao Museu, porque são pessoas que gostam de ajudar na preservação do Patrimônio Histórico de nossa cidade, pessoas que de forma atuante vão contribuir para melhoria do Museu voluntariamente.

-por meio do setor competente, para que encarecidamente repensem sobre a não Terceirização dos Coletores de Lixo, pois os mesmos estão apreensivos de como poderá ficar a situação deles se houver essa terceirização.

-por meio do setor competente, realize um curso com o objetivo de promover o conhecimento sobre Energia Solar Fotovoltaica, como fonte alternativa para preservação ambiental. Educação Ambiental é muito mais que conscientizar sobre a importância da água, reciclagem e saneamento básico, mas sim trabalhar situações que possibilitem a comunidade pensar propostas de intervenção sobre a realidade da cidade.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Material para Coleta de Sangue na Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie fiscalização no Largo Santa Cruz nas sextas-feiras no período noturno, tendo em vista as denúncias da existência de diversos jovens que fazem algazarra no local atrapalhando os moradores e impedindo à passagem das pessoas pela Praça. Os moradores próximos ao local também reclamam do comportamento dos jovens e solicitam providências urgentes.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Material para Coleta de Sangue na Unidade de Saúde da Família no Bairro Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência Medicação para fazer inalação na USF Carlos Bandeira/Jardim Paraíso.

-por meio do setor competente, para que providencie cobertura nos pontos de ônibus da cidade que ainda não possuem, para que os munícipes fiquem protegidos do sol e chuva.

-por meio do setor competente, para que providencie um vigia/guarda municipal 24 hora na Praça da paz.

-por meio do setor competente, reiterando a Indicação nº 860/2017 que até a presente data ainda não foi executada, solicitamos encarecidamente para que providencie a revitalização da Praça José Lopes de Andrade/Bairro Alto da Boa Vista:•

Troca de lâmpadas queimadas;• Troca de luminárias quebradas;• Troca dos bancos danificados e limpeza;•Recuperação do passeio público;•Recolocação das lajotas

portuguesas;•Poda de levante nas árvores;•Instalação de um abrigo (cobertura) no Ponto de Ônibus existente na Praça.

-por meio do setor competente, para que providencie reparos no Museu Municipal, localizado na Caic.

-por meio do setor competente, para que providencie em caráter de urgência recuperação do leito carroçável (operação tapa-buracos) em toda a extensão da Rua Abdala Haspani/Bairro Camargo, pois a mesma encontra-se intransitável devido ao número excessivo de buracos, causando prejuízos aos usuários da mesma.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação adequada, troca de lâmpadas danificadas na Rua Dona Lolita/Jardim Paraíso em frente ao número 860 (Bar do Primo).

-por meio do setor competente, para que providencie instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Jandira Pereira/Jardim Paraíso em frente ao USF Carlos Bandeira.

-por meio do setor competente, para que providencie capinação na Rua José Bruno/Bairro Camargo.

-por meio do setor competente, para que providencie a recuperação do leito carroçável na Rua Lineu Prestes confluência com Rua Paraíba, que está com um buraco enorme causando transtorno aos usuários que por lá passam, podendo causar acidentes, pois trata de uma via de mão dupla com grande fluxo de veículos.

-por meio do setor competente, para que providencie a troca de lâmpada queimada na Rua Rio de Janeiro/Centro em frente ao número 1705.

-por meio do setor competente, para que providencie reparo em uma lâmpada que acende e apaga e está ficando a maior parte da noite apagada, na Rua Scorpius/Bairro Costa Azul.

-por meio do setor competente, para que providencie iluminação em todo Bairro Vila Jatobá, pois não tem iluminação no local e essa vereadora foi procurada pelos moradores da referida Vila, que questionam a falta de iluminação adequada do local.

#### Ivan Carvalho de Melo

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que através do setor competente, que seja notificado o proprietário do terreno na Rua Maria Joaquina Fonseca Pereira, nº 338, localizado no Bairro Chácara Tinoco, da necessidade de limpeza do terreno em questão.

-INDICO, nos termos regimentais vigentes ao Excelentíssimo Senhor Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito Municipal, para que por meio do setor competente, para que providencie com caráter de URGÊNCIA, a troca de lâmpadas na Praça Rui Barbosa, nº 158 e 29, localizado no Bairro Centro.

#### Roberto Araújo

-para que através do Departamento competente providencie em caráter de URGÊNCIA a operação "tapa buracos" em toda extensão da Rua Luiz Zanela – Bairro: "Santa Elizabeth", visto que lá existem buracos, causando transtornos aos usuários da referida via.

### EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP REPETIÇÃO

Processo nº 05/2018

Pregão Presencial nº 01/2018 – Registro de Preço nº 01/2018

Data da realização: 10 de abril de 2018 às 9 horas

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré faz saber que se acha aberta a licitação na modalidade Pregão (Presencial) para REGISTRO DE PREÇOS do tipo menor preço, para futura aquisição de PAPEL SULFITE para a Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Gilberto Filgueiras, nº 1631, Alto da Colina – Avaré/SP. Fone: (14) 3711.3070.

#### Cristiane Soares Hipólito Pregoeira

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

### DECRETO LEGISLATIVO N º 335/2018

Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadão Avereense ao Doutor Pedro de Oliveira e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de "CIDADÃO AVAREENSE" ao Doutor Pedro de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados à comunidade avareense.

Parágrafo Único – A entrega da referida honraria dar-se-á em Sessão Solene previamente convocada, em comum acordo com o homenageado.

Art. 2º - As despesas decorrentes com o presente Decreto Legislativo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.122.7005.2258-3.3.90.39.23.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. CÂMARA DE VEREADORES DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ aos 20 de março de 2.018.-

Antonio Angelo Cicirelli  
Presidente da Câmara

Flávio Eduardo Zandoná  
Vice-Presidente

Sérgio Luiz Fernandes  
1º Secretário

Jairo Alves de Azevedo  
2º Secretário

Publicado e Registrado na Secretaria da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré na data supra.-

Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018

Autoria: Ver. Antonio Angelo Cicirelli

Aprovado por unanimidade, emendado, em Sessão Ordinária de 19/03/2018. –



### TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Emapa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

**CIRCULAR N° 09/2018-DG**

Avaré, 23 de março de 2.018

Senhor (a) Vereador (a):

**Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 26/03/2018, segunda feira – às 18h30min e designa a matéria para a Ordem do Dia**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 26 de março do corrente ano, segunda feira, às 18h30min, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

**1. PROJETO DE LEI N° 31/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a conceder convênio às entidades que especifica, do Município de Avaré, nos termos da Lei Municipal n° 2.168, de 12 de dezembro de 2017 e artigo 26 da Lei Complementar n° 101 de 04 de maio de 2000.

Anexo: Cópia do Projeto de Lei n° 31/2018.

Observação:- Os Pareceres do Jurídico e das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)****Vereador (a)****N E S T A****CIRCULAR N° 10/2018- DG**

Avaré, 23 de março de 2.018.

**LEMBRETE****Será realizada às 18h30min, uma Sessão Extraordinária, cuja matéria foi encaminhada através da Circular n° 09/2018-DG**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26/03/2018 - Segunda Feira – às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 26 de março do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**2. PROCESSO N° 30/2018****Autoria:- Prefeito Municipal**

Assunto: VETO TOTAL aposto pelo Sr. Prefeito ao Projeto de Lei n° 126/2017- Autógrafo n° 01/2018, de autoria do Ver. Flávio Eduardo Zandoná e outro, que dispõe sobre a gestão participativa das praças do município de Avaré e estabelece seus objetivos, princípios e instrumentos.

Anexo: Cópias do Ofício 027/2018/CM e dos Pareceres do Jurídico e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

**3. PROJETO DE LEI N° 17/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Inclui área no Perímetro Urbano do Município de Avaré, e dá outras providências (c/SUBSTITUTIVO)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 17/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Serviços, Obras e Adm. Pública.

**4. PROJETO DE LEI N° 18/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a criação do Museu Municipal Anita Ferreira De Maria e dá outras providências.

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 18/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emenda já deliberada) (vistas Verª Adalgisa)

**5. PROJETO DE LEI N° 19/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre a criação do Memorial Djanira e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 19/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emenda já deliberada) (vistas Verª Adalgisa)

**6. PROJETO DE LEI N° 20/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Cria o Acervo Fotográfico Municipal “Joaquim Negrão” e dá outras providências

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 20/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor; e de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. (c/emendas já deliberadas) (vistas Verª Adalgisa)

**7. PROJETO DE LEI N° 25/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Altera o Artigo 1° da Lei n° 2.183, de 13 de março de 2018 e dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 25/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**8. PROJETO DE LEI N° 26/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 166.013,91 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 26/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**9. PROJETO DE LEI N° 27/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 356.738,65 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 27/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**10. PROJETO DE LEI N° 28/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 55.444,59 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 28/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**11. PROJETO DE LEI N° 29/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 130.331,46 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 29/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**12. PROJETO DE LEI N° 30/2018 - Discussão Única****Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 207.471,23 - SEMADS)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei n° 30/2018 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)****Vereador (a)****N E S T A****AO MUNICÍPE DE AVARÉ**

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré torna pública a relação das proposituras protocoladas e lidas na sessão ordinária de 19/03/2018, a saber:

A íntegra das proposituras (projetos de leis; projetos de resolução, etc...) pode ser consultada no portal do poder legislativo [www.camaraavare.sp.gov.br](http://www.camaraavare.sp.gov.br) através do link “proposituras”.

Sugestões para aperfeiçoamento dos procedimentos podem ser enviadas pelo e-mail: [diretoria@camaraavare.sp.gov.br](mailto:diretoria@camaraavare.sp.gov.br)

Projeto de Lei n° 25/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Altera o Artigo 1° da Lei n° 2.183, de 13 de março de 2018 e dá outras providências.

Projeto de Lei n° 26/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 166.013,91 - SEMADS)

Projeto de Lei n° 27/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 356.738,65 - SEMADS).

Projeto de Lei n° 28/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 55.444,59 - SEMADS).

Projeto de Lei n° 29/2018

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 130.331,46 - SEMADS).

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de taxa de selagem, ensaio e serviço de calibração tacógrafos dos veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária, pois seu uso é obrigatório nos veículos escolares.

Fornecedor: Andre Ricardo Da Silva Padilha & Tacógrafos Ltda  
Empenho(s): 2375/2018

Valor: R\$ 791,48

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de retirada de decalque do motor,, essa contratação se faz necessária para que o decalque do veículo seja encaminhado para Detran, para o Alvará de Liberação de circulação do Veículo de Transporte Escolar,

Fornecedor: Bonome &amp; Bonatto Ltda Me

Empenho(s): 2376/2018

Valor: R\$ 240,00

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de pagamento ECAD referente ao Carnaval 2018 do Balneário Costa Azul.

Fornecedor: ECAD-ESC Central de Arrecadação e Distribuição  
Empenho(s): 3915/2018

Valor: R\$ 7.927,54

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica por se tratar de fornecimento de botijões de gás P-45, tal quebra de ordem se faz necessária para o atendimento das creches da rede pública.

Fornecedor: Evelyn Cristina Torcineli Rocha – EPP

Empenho(s): 2292/2018

Valor: R\$ 942,00

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5° da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária por se tratar de serviço prestado com publicações no Diário Oficial da União.

Fornecedor: Imprensa Nacional

Empenho(s): 1584/2017

Valor: R\$ 355,43

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE  
Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com Publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais da Municipalidade.

Fornecedor: Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s): 3413, 2354/2018

Valor: R\$ 10.712,47

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Aquisição de Água Mineral, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção do Gabinete do Prefeito.

Fornecedor: Leandro Cabral Passarelli ME

Empenho(s): 3379/2018

Valor: R\$ 157,50

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para a máquina carregadeira.

Fornecedor: Lincetractor Com. Importação e Exportação Ltda EPP

Empenho(s): 4595/2017

Valor: R\$ 8.634,00

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de caminhão basculante com operador.

Fornecedor: M L Tavares Batista ME

Empenho(s): 680/2018

Valor: R\$ 4.280,00

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de materiais de higienização, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o bom funcionamento das creches.

Fornecedor: Multisul Comércio e Distribuição Ltda-ME

Empenho: 2378/2018

Valor: 887,40

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o fornecimento de alimentação para ações assistenciais.

Fornecedor: Nutri House Alimentos Ltda EPP

Empenho(s): 758/2018

Valor: R\$ 3.513,60

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito

**JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor: Phabrica de Produções Serv. de Propaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s): 2358/2018

Valor: R\$ 1.722,00

Avaré, 23 de março de 2018

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE

Prefeito



### CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO DO CONSELHO

O CMPC – Conselho Municipal de Política Cultural, convida os conselheiros eleitos pela Sociedade Civil, os membros do poder público e toda a sociedade para a Reunião do CMPC a se realizar no próximo dia 26 de março de 2018, no Centro Cultural Esther Pires Novaes situado na rua Ceará nº 1507, com início às 18:30 horas e aberta a toda população.

A reunião é oficial e terá como pauta principal:

- 1 – Palavra da Presidente;
  - 2 – Sobre a Comissão da Lei do Fundo;
  - 3 – Sobre a Reunião no Centro Cultural do dia 23 de março;
- Palavra Livre (inscrever-se no início da reunião, tempo de 5 minutos);

Agradecemos a disposição de todos e contamos com a colaboração para uma reunião com quórum máximo,  
Atenciosamente

Avaré, 21 de março de 2018,

**POLIANA GOMEZ BRASIL**

Presidente CMPC

### CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO COMTUR AVARÉ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O presidente do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR Avaré, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 1.275, de 10 de novembro de 2017, Artigo 10, §s 1º, 2º e 3º e Artigo 14, CONVOCA seus Conselheiros Titulares e Suplentes e CONVIDA os cidadãos Avaréenses interessados no desenvolvimento turístico do Município, para comparecerem à REUNIÃO ORDINÁRIA, a ser realizada no próximo de 29 de MARÇO DE 2018 5ª Feira, no CENTRO CULTURAL “ESTHER PIRES NOVAES” RUA CEARÁ, 1507 em primeira chamada às 19:00 HORAS, com a maioria simples de seus membros; e em segunda chamada às 19h15, com qualquer quórum, independente da proporcionalidade de sua constituição, para deliberar sobre a seguinte PAUTA:-1-INFORMAÇÃO DA SECRETARIA DO TURISMO E SECRETARIA DO COMTUR (OFÍCIOS RECEBIDOS E ENVIADOS),2-ATA DE 24 DE FEVEREIRO DE 2018.3-RELATÓRIOS (Secretaria do Turismo )Praça Romeu Bretas( Concha Acústica), 4-RESTAURANTE DO CAMPING,- 5-CALÇAMENTO DO COSTA AZUL 6-PLANO SETORIAL DO TURISMO.7- REGIMENTO INTERNO (AGENDAR PARA ESTUDOS)8-CIRCUITO FERROVIÁRIO VALE VERDE. PALAVRA LIVRE (INSCRIÇÃO) demais assuntos, deliberativos ou não, mas de interesse do colegiado de turismo; 4. Encerramento.

Avaré, 19 DE MARÇO DE 2018

**Reinaldo Severino Souto**  
Presidente- COMTUR

**Vilma Zanluchi**  
Secretária Executiva

**COMUNICADO**

O CMPC dá conhecimento de seu calendário de reuniões para o ano de 2018, as reuniões acontecerão no Centro Cultural Esther Pires Novaes, Rua Ceará nº 1507, com início às 18:30hs e são abertas à toda a população.

**2018**

26 de março / 24 de abril / 30 de maio / 25 de junho / 30 de julho / 28 de agosto / 26 de setembro / 29 de outubro / 19 de novembro / 11 de dezembro de 2018

**2019**

27 de fevereiro

### Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11  
Lei Complementar Municipal n.º 195/2014 – Decreto n.º 4893/2017

**DOAÇÃO INCENTIVADA DA PESSOA FÍSICA**

Chegou a hora de entregar a Declaração do Imposto de Renda. Se você faz a declaração de ajuste anual no modelo Por Deduções Legais, tem imposto a pagar ou a restituir você pode deduzir até 3% do imposto devido na própria declaração, destinando esse recurso ao Fundo da Criança e do Adolescente (FMDCA) da nossa cidade.

É simples, fácil e você não paga nada a mais por isso. Você vai destinar uma parte do imposto de renda devido que pagaria ao governo federal para as crianças de nossa cidade. É dinheiro público que fica na cidade por decisão do contribuinte.

O Fundo é gerido pelo Conselho Municipal da Criança e do Adolescente composto por representantes da sociedade civil e do poder público de forma paritária, sendo responsável pela destinação dos recursos às organizações que cuidam das crianças e adolescentes na cidade, mediante a apresentação de projetos específicos conforme legislação federal.

Se sua declaração é feita por um contabilista basta autorizá-lo a fazer o lançamento na declaração e recolher a doação, através de DARF, até o final de abril junto com o imposto a pagar. Se houver imposto a restituir o valor da doação é acrescido ao valor a restituir pelo próprio sistema.

Se é você quem faz a declaração basta seguir os passos abaixo:

1. No item Resumo da Declaração entrar em

a) Doações Diretamente na Declaração – ECA

b) Clicar em novo

c) Preencher os campos: tipo de fundo (municipal) – UF (SP) – Município (Avaré) Valor R\$\_\_ O sistema indica o valor disponível para doação calculando os 3% do imposto devido e informa o CNPJ do Fundo. Basta então decidir o valor a doar.

2. Após a entrega da declaração à receita no caso de imposto a pagar:

a) Imprimir o DARF do IRPF

b) Imprimir o DARF da Doação Diretamente na Declaração – ECA

c) Pagar os DARFs até 30 de abril, última prazo dado pela Receita Federal.

O sistema altera o valor do imposto a pagar diminuindo –o no mesmo valor da doação de tal forma que a soma dos dois DARFs será igual ao do imposto devido

3. Após a entrega da declaração à receita no caso de imposto a restituir:

a) Imprimir o DARF da Doação Diretamente na Declaração –ECA

b) Pagar o DARF até 30 de abril de 2018

O Sistema altera o valor do imposto a restituir aumentando-o no mesmo valor da doação.

Avaré, 16 de março de 2018

**Clóvis Rodrigues Felipe**

Presidente do CMDCA

**Edital de Convocação**

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, convoco todos os trabalhadores da Prefeitura de Avaré, filiados ou não, para ASSEMBLEIA COLETIVA EXTRAORDINÁRIA a ser realizada no próximo dia 28 de abril, sábado, nas dependências da Câmara Municipal - avenida Gilberto Filgueiras, 1631, bairro Alto da Colina -, com a primeira chamada às 09h30 e a segunda, às 10h (com qualquer quórum) para análise dos seguintes temas:

- Discussão do Dissídio Coletivo da categoria referente a 2017/2018;

- Demais assuntos correlatos.

**LEONARDO DO ESPÍRITO SANTO**

Presidente



**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018**

**EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES  
(EXTRATO – RETIFICADO EM 19/03/2018)**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, torna público que realizará na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal/1988, a abertura de inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para preenchimento de vagas dos cargos abaixo especificados providos pelo regime estatutário Lei Municipal nº 231/94, Lei Municipal 2007/2016 de 03/05/2016, Lei Municipal nº 315/95 de 23/05/1995, Lei Municipal nº 053/1993 de 29/06/1993, Leis Complementares nº 126/2010 de 02/06/2010, 216/2016 de 03/05/2016. O concurso público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da legislação federal e municipal vigentes e pertinentes.

**Ensino Fundamental**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Monitor	06	40 horas semanais	Ref. 04 Padrão Inicial	R\$ 1.215,59	Ensino Fundamental Completo	R\$ 20,00

**Ensino Médio**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	44 horas	Nível I Padrão A de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.929,60	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 30,00

**Ensino Superior**

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB I (Professor de Educação Básica I)	15	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB I	R\$ 16,68 hora/aula (R\$ 2.251,80)	Graduação em curso Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação específica ou em Curso Normal Superior	R\$ 45,00

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)	02	30 horas / aulas semanais / 135 horas / aulas mensais	Nível I Padrão A de PEB II	R\$ 18,60 h/a	Graduação em Curso Superior em Licenciatura Plena em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de Ensino de acordo com a legislação vigente	R\$ 45,00

\*Anexo II da L.C. nº 216/2016 Alterado pela L.C. nº 223/2016

As inscrições serão feitas das 10 horas do dia 01/04/2018 às 16 horas do dia 16/04/2018 (período em que a 2ª via do boleto estará disponível), exclusivamente pela internet no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br).

Para inscrever-se, o candidato deverá, durante o período das inscrições:

- a) acessar o site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br);
- b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público;
- c) ler, na íntegra, o respectivo Edital, escolher o cargo, preencher total e corretamente a ficha de inscrição, observando-se o item 4.8, sendo que após a efetivação da inscrição não será permitida, em hipótese alguma, a troca do cargo pretendido;
- d) transmitir os dados da inscrição;
- e) imprimir o boleto bancário;
- f) efetuar o pagamento correspondente da taxa de inscrição.

O pagamento do boleto de inscrição deverá ser feito em qualquer agência bancária ou casas lotéricas até o dia 17/04/2018, entendendo-se como não úteis os feriados nacionais, estaduais e municipais, e respeitando-se, para tanto, o horário da rede bancária, considerando-se para tal horário de Brasília, sob pena de a inscrição não ser processada e recebida.

Os candidatos poderão realizar inscrição do Concurso Público nº 001/2018, para mais de um cargo, desde que as provas não sejam realizadas no mesmo período, conforme quadro abaixo:

1º Período (Manhã) - 08:00 horas	2º Período (Tarde) - 14:00 horas
- Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - Monitor	- PEB I (Professor de Educação Básica I) - PEB II - Inglês (Professor de Educação Básica II - Inglês)

O edital do Concurso Público nº 001/2018 completo com: escolaridade exigida, tipo de prova, salário, valor da taxa de inscrição, documentos necessário à inscrição e à nomeação, data da prova, programas, bibliografias e demais instruções serão afixados no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal e Paço Municipal e publicado no Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré (aos sábados) (<https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/>) seja na versão impressa ou eletrônica, no site oficial em [www.avare.sp.gov.br](http://www.avare.sp.gov.br) e no site [www.conscamweb.com.br](http://www.conscamweb.com.br) e os Extras do Edital do Concurso Público, assim como eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do Concurso Público nos demais jornais de circulação no Município de Avaré e região, a disposição dos interessados  
Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 19 de Março de 2018

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
Prefeito

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018  
EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DAS INSCRIÇÕES**

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, estado de São Paulo, através do Prefeito, no uso de suas atribuições que são conferidas pela legislação em vigor, com apoio técnico da CONSCAM - Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria LTDA ME., RETIFICA os itens abaixo do Edital de Abertura das Inscrições e RATIFICA os demais itens:

1 – A tabela do item 1.2 do Edital, para o cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil passa a constar da seguinte forma:

Nomenclatura	Vagas	Carga Horária	Padrão (Nível e Grau)*	Vencimento (R\$)	Requisitos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	04	44 horas	Nível I Padrão A de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	R\$ 1.929,60	Ensino Médio Completo com habilitação específica para o Magistério ou Curso Completo de Licenciatura Plena em Pedagogia	R\$ 30,00

2 – As demais cláusulas ficam RATIFICADAS.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2018.

**Joselyr Benedito Costa Silvestre**  
Prefeito



**DECRETO Nº 5116 , DE 22 DE MARÇO DE 2018 - LEI N.2168**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e de outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$410.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				410.500,00
02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	120	05.153.8003.2269.0000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	500,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL	
		110 000		
33	03	00	DEPART. DE PAVIMENTAÇÃO	
	2027	26.451.5003.1038.0000	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS	410.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL	
		110 000		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	16	01	JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	119	05.153.8003.2269.0000	MANUT. DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	-500,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL	
		110 000		
33	02	01	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA	
	1999	20.606.6001.1083.0000	CONSTR.DO CENTRO DE EVENTOS -ARENÃO	-410.000,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO GERAL	
		110 000		

Anulação ( - )

-410.500,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSELYR B. COSTA SILVESTRE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Decreto nº 5.114, de 19 de março de 2018.**

(Dispõe sobre o horário do atendimento ao Público na Casa do Cidadão no dia 05 de abril de 2018)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a realização da inauguração do Posto do Sebrae Aqui, instalado na Casa do Cidadão, no dia 05, de abril de 2018, a realizar-se às 11 horas, e a necessidade de se utilizar o pátio do prédio onde encontra-se o local de espera das pessoas que procuram atendimento dos outros setores instalados no prédio, para realização da cerimônia que contará com a presença de autoridades, parceiros locais, empresários da região e do Presidente do SEBRAE/SP, Sr. Paulo Skaf;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o atendimento ao público realizado por todos os setores instalados na Casa do Cidadão no dia 05 de abril de 2018, no período das 08:00 horas às 13:00 horas. Sendo que os serviços administrativos devem ser realizados nesse período por todos os funcionários.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Estância Turística de Avaré, 19 de março de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Decreto nº 5.117, de 22 de março de 2018.**

(Dispõe sobre declaração de utilidade pública para fins de desapropriação e dá outras providências.)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A : -

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de futura desapropriação amigável ou judicial, a área de terras de propriedade de COMERCIAL IBIAÇU DE EMPREENDIMENTOS LTDA, situado no Loteamento Terras de São José, nesta cidade, conforme descrição abaixo:-

LOCAL: Rua Paulino Paulucci, Lote 01 da Quadra "BG".

Loteamento Terras de São José- Avaré/SP.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 5.319.001.000

MATRÍCULA: 69.724

ÁREA EM LOTE N° 01 DA QUADRA "BG", do loteamento "TERRAS DE SÃO JOSÉ", situado nesta cidade de Avaré-SP, fazendo frente para a Rua Paulino Paulucci, medindo em curva 24,39 metros; pelo lado direito de quem dessa rua olha para o imóvel, confronta com a área de Roque G. Mendes, medindo 14,20 metros; e, pelos fundos com remanescente do lote n° 01, medindo 14,20 metros, encerrando a área de 38,10 metros quadrados.

Artigo 2º - A presente área será utilizada para futura desapropriação.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de março de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**


**PORTARIAS**
**PORTARIA 9.388, de 09 de março de 2018.**

(Dispõe sobre determinação)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando as alterações na forma de pagamento dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos em decorrência das alterações introduzidas pela "conta salário", dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e empregados públicos passarão a ter as seguintes opções para o recebimento de sua remuneração ou proventos: DETERMINA:

I. Continuidade do recebimento da remuneração ou provento na conta-corrente atualmente existente através do banco credenciado gestor da folha de pagamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em conformidade com Contrato nº. 0513/2015

II. Recebimento da remuneração ou provento em conta-salário a ser mantida banco credenciado gestor da folha de pagamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em conformidade com Contrato nº 0513/2015

III. Transferência integral da remuneração ou provento para outra instituição financeira, de escolha do servidor. (portabilidade). Nesse caso deverá dirigir-se a sua agência de relacionamento do banco credenciado gestor da folha de pagamento da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, onde, em formulário próprio, indicará a instituição e a conta para a transferência.

IV. Até o dia 31 de maio de 2018, prazo limite, para que todos os servidores públicos municipais ativos, aposentados, pensionista ou empregado público, providenciar a regularização e informação ao DRH/DP, com a antecedência mínima de 5 dias úteis da data do pagamento, do número de sua conta para fins de crédito de seus vencimentos, pois a partir desta data não mais serão efetuados pagamentos em contracheques.

V. Os dados omissos, serão analisados pelo Sr. Prefeito Municipal, com requerimento justificado, fundamentado com documentos necessários.

VI. Ficam revogadas as portarias 8699/17 e 7526/2015.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 9.402, de 19 de março de 2018.**

(Dispõe sobre a reorganização da Equipe Técnica de Monitoramento e Execução do PAR – Plano de Ações Articuladas do Município)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E,

Artigo 1º - Ficam designados para monitoramento e execução do PAR no município, a equipe técnica composta pelos integrantes abaixo relacionados:

1- Josiane Aparecida Lopes de Medeiros

2- Marcia Cristina Roldão

3- Sonia Regina Ferracioli

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 19 de março de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**Portaria nº 9.403, de 22 de março de 2018.**

(Dispõe sobre reorganização do Grupo de Trabalho - Comitê Gestor do Transporte Escolar)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, e atendendo o disposto no Decreto nº 4.420/2016 (art. 3º, Parágrafo Único), RESOLVE, pela presente Portaria, reorganizar na forma abaixo, o Comitê Gestor do Transporte Escolar.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal da Educação

Dimas de Matos Silva – Coordenador Técnico do Mais Alfabetização- Secretaria Municipal da Educação

Valderi da Silva - Responsável pela equipe de Serviço do Transporte Escolar – Secretaria Municipal da Educação

Abel Carlos Aparecido de Lima - Chefe da Frota Municipal

Márcio Aparecido Bertoni – Chefe do Transporte Escolar

Nelson Ribeiro da Silva – Motorista da Frota Escolar

Leonardo Rocha Zanardo – Executivo Público – Diretoria de Ensino- Região de Avaré

Valmir Aparecido Pasin – Diretor Técnico I do NRM – Diretoria de Ensino – Região de Avaré

Hermes Rodrigues Pereira – Membro do Conselho Municipal de Educação – CME

João Lima- Membro do Conselho do FUNDEB

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 22 de março de 2018.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE**  
**PREFEITO**

**LICITAÇÃO****AVISOS DE EDITAIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 034/18 – PROCESSO Nº. 110/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de braços e luminárias para uso na Iluminação Pública.

Recebimento das Propostas: 03 de abril de 2018 das 10 horas até 13 de abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 13 de abril de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 13 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 035/18 – PROCESSO Nº. 111/18 COM COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de soluções específicas para atender todas as Unidades de Saúde.

Recebimento das Propostas: 05 de abril de 2018 das 10 horas até 17 de abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 17 de abril de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 17 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036/18 – PROCESSO Nº. 112/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de máscaras facial e nasal de silicone para atender pacientes da CASE.

Recebimento das Propostas: 09 de abril de 2018 das 10 horas até 19 de abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 19 de abril de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 19 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/18 – PROCESSO Nº. 113/18 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.**

Objeto: Aquisição de equipamentos diversos (laringoscópios, tesoura cirúrgica, pinças, porta agulha, lanternas, fone de ouvido, grelha de alumínio para piso, bateria para DEA, tanque inox, lavadora de alta pressão, armário de inox) – SAMU.

Recebimento das Propostas: 12 de abril de 2018 das 10 horas até 24 de abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de abril de 2018 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 24 de abril de 2018 às 10h30 min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax 14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de março de 2018 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/18 – PROCESSO Nº. 117/18**

Objeto: Aquisição de ferramenta combinada elétrica, ferramenta de escoramento, cilindro extensor elétrico

Recebimento das Propostas: 13 de Abril de 2018 das 10 horas até 24 de Abril de 2018 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 24 de Abril de 2018 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 24 de Abril de 2018 às 10h30min.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de Março de 2018 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

### REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/18 PROCESSO Nº. 080/18

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de hortifrúteis para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Data de Encerramento: 06 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de março de 2.018 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

### TERMO DE DELIBERAÇÃO

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 125/18 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 007/18 – PROCESSO Nº. 074/18

Considerando os questionamentos efetuados a respeito da Concorrência Pública 007/18, a Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia 09 de abril de 2.018, às 10 horas, para início da sessão.

Data de Encerramento: 09 de abril de 2.018 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de abril de 2.018 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/18 – PROCESSO 087/18

CONSIDERANDO a Impugnação da empresa Telefônica Brasil S/A, A Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2018.

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 124/18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/18 – PROCESSO Nº. 095/18

Considerando os questionamentos efetuados a respeito do Pregão Presencial 040/18, a Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Tendo em vista que as alterações não irão afetar a formulação das propostas, mantêm-se o dia 28 de março de 2.018, às 09 horas, para início da sessão.

Data de Encerramento: 28 de março de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de março de 2.018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

#### TERMO DE DELIBERAÇÃO Nº. 121/18 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/18 – PROCESSO Nº. 096/18

Considerando a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, a Senhora ÉRICA MARIN HENRIQUE, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rratificação do edital em epígrafe, nos moldes a serem conferidos através do site www.avare.sp.gov.br.

Data de Encerramento: 09 de abril de 2.018 das 08h30min às 09 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 09 de abril de 2.018 às 09 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 22 de março de 2.018 – Érica Marin Henrique – Pregoeira.

### ADJUDICAÇÃO

#### Concorrência Pública nº. 005/18 – Processo nº. 048/18

Fica ADJUDICADA a Tomada de Preços 002/18 à empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, no valor total de R\$ 190.205,57 (cento e noventa mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução do término da revitalização do Costa Azul. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA

#### Concorrência Pública nº. 005/18 – Processo nº. 048/18

Fica HOMOLOGADA a Concorrência Pública 005/18 à empresa SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução do término da revitalização do Costa Azul. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Obras e Serviços da Estância Turística de Avaré.

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI ME, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a realização, organização, elaboração e aplicação de concursos públicos/processos seletivos para a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 025/18 – Processo nº. 057/18 – Homologado em: 05/03/2018.

#### Pregão Presencial nº. 031/18 – Processo nº. 071/18

Fica HOMOLOGADO o Pregão Presencial 031/18 à empresa RÁPIDO SUMARÉ LTDA, objetivando o fretamento diário de 03 (três) veículos tipo ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo com motorista para o transporte diário por um período de 12 (doze) meses, de segunda a sexta-feira entre as cidades de Avaré e Botucatu (Unesp) para locomoção de pessoas em tratamento médico fora do município. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 16 de março de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

#### Dispensa nº. 009/18 – Processo nº. 073/18

Fica ratificada a Dispensa de Licitação ao Senhor ARÃO OTANI, com valor total de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais), objetivando a locação de imóvel para ampliação do Arquivo Municipal, situado a Rua Alagoas, nº 1.086 Sala B, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de março de 2.018 – Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal da Administração da Estância Turística de Avaré.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

#### Inexigibilidade de Licitação nº. 005/18 – Processo nº. 052/18

Fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação à MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, no valor global de R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais), objetivando o fornecimento de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de março de 2.018 – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 025/18 – Processo nº. 057/18

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Detentora: DÉDALUS CONCURSOS E TREINAMENTOS EIRELI ME

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa especializada para a realização, organização, elaboração e aplicação de concursos públicos/processos seletivos  
Percentual de desconto: 75,5% (setenta e cinco vírgula cinco por cento)

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 05/03/2018

### EXTRATO DE CONTRATO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Modalidade: Concorrência Pública nº. 005/18 – Processo nº. 048/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré  
Contratada: SER REAL CONSTRUTORA & EMPREITEIRA LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução do término da revitalização do Costa Azul.

Valor: R\$ 190.205,57 (cento e noventa mil, duzentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos)

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2.018.

### EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 009/18 – Processo nº. 073/18

Locatário: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Locador: ARÃO OTANI

Objeto: Locação de imóvel para ampliação do Arquivo Municipal, situado a Rua Alagoas, nº 1.086 Sala B, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Administração

Valor Global: R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2.018

### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº. 005/18 – Processo nº. 052/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA

Objeto: Aquisição de insumos para atender paciente de Mandado Judicial, conforme solicitação do Secretário Municipal da Saúde

Valor Global: R\$ 15.900,00 (Quinze mil e novecentos reais)

Data da Assinatura do Contrato: 07/03/2.018

### EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 031/18 – Processo nº. 071/18

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: RÁPIDO SUMARÉ LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fretamento diário de 03 (três) veículos tipo ônibus com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares por veículo com motorista para o transporte diário por um período de 12 (doze) meses, de segunda a sexta-feira entre as cidades de Avaré e Botucatu (Unesp) para locomoção de pessoas em tratamento médico fora do município.

Valor: R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais)

Data da Assinatura do Contrato: 16/03/2.018.

### TERMO DE ALTERAÇÃO DE MARCA

Considerando solicitação de empresa, referente a Ata de Registro de Preços nº 386/17 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/17 – Processo nº 266/17, motivo pelo qual os atos praticados por este setor e assinados pela Senhora Secretária Municipal de Educação, deverão ser alterados.

Onde se lia:

Lote 10 item 01 (...) MARCA: CONDOR (...)

Lote 11 item 01 (...) MARCA: PRATI DONADUZZI (...)

Lote 12 item 01 (...) MARCA: PRATI DONADUZZI(...)

Agora se leia:

Lote 10 item 01 (...) MARCA: PONJITA (...)

Lote 11 item 01 (...) MARCA: VITAGLÓS (...)

Lote 12 item 01 (...) MARCA: VITAGLÓS (...)

### TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/15 – PROCESSO Nº 228/15 (Contrato nº 184/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a Senhora ELIZABETH GUERREIRO ALVES, objetivando a locação de imóvel na Rua Rio de Janeiro, nº 911, para instalação do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, com prorrogação do prazo até 31 de março de 2.019, com valor global de R\$ 36.455,16 (Trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/17 – PROCESSO Nº 118/17 (Contrato nº 117/17), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a EMPRESA EDIMILSON GUIDOTI SABINO 31832858863, objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de violão nas oficinas culturais “José Reis Filho”, com prorrogação do prazo até 07 de abril de 2.019, no valor de R\$ 12.090,00 (Doze mil, noventa reais). Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura da Estância Turística de Avaré.

### TERMO DE RESCISÃO

Fica RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 038/17 – PROCESSO nº. 117/17 (Contrato nº 118/17), que fazem entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA TEIXEIRA 26835761881, objetivando a contratação de empresa para ministrar aulas de manequim, passarela, postura e comportamento nas oficinas culturais “ José Reis Filho”. Rescindido em: 12/03/2018 – Diego Beraldo – Secretário Municipal da Cultura e Lazer da Estância Turística de Avaré.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/18 – Processo nº. 091/18, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de caneta permanente graduada de 1 em 1 UL para administração de insulina – CASE, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 21/03/2.018. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde.

**TERMO DE REVOGAÇÃO**

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/18 – PROCESSO Nº. 095/18, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manejo integrado de resíduos, incluindo etapas de coleta, transporte e destinação final, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 23/03/2.018. Judésio Borges – Secretário Municipal do Meio Ambiente.

**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO: 324/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 117/17 – ATA DE REGISTRO: 363/17  
OBJETO: Registro de preços para eventual fornecimento de marmitas médias para o SAMU, DST/AIDS e CAPS, pelo período de 12 (doze) meses, conforme edital.  
J.G. ROCHA F. SILVA REFEIÇÕES ME

Item	Qtd	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	19.800 unid.	Fornecimento de marmitas – refeições comerciais individuais, tipo marmitas, tamanho M, com peso mínimo de 800g, com cardápio variado, incluindo salada e serviço de entrega.	R\$ 19,50	R\$ 386.100,00

Sendo:  
-SAMU: 11.160 anuais.  
-DST/AIDS: 720 anuais.  
-CAPS: 7.920 anuais.

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 12/09/2017

PROCESSO: 425/17 – PREGÃO PRESENCIAL: 155/17 – ATA DE REGISTRO: 453/17  
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição futura de frios (presunto e muçarela) para a merenda escolar, conforme edital.

ATACADÃO LOGÍSTICA E ALIMENTOS EIRELI ME  
LOTE 01 – COTA PRINCIPAL

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	2.250	Kg	Presunto: em peça, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 16,30	R\$ 36.675,00
02	2.250	Kg	Muçarela: queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 19,74	R\$ 44.415,00

Valor Global do Lote 01: R\$ 81.090,00

LOTE 02 – COTA RESERVADA PARA ME/EPP/MEI

Item	Qtde	Un.	Descrição	Valor unitário	Valor global
01	750	Kg	Presunto: em peça, magro, cozido, obtido de pernil suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitos e larvas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 50 dias a contar da entrega, reembalado em caixa de papelão, pesando de 3 a 4kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-8 (Decreto 12.486 de 20/10/78), instrução normativa nº 20 de 31 de julho de 2000 e suas alterações. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 16,30	R\$ 12.225,00
02	750	Kg	Muçarela: queijo tipo mussarela (em peça), obtido por coagulação de leite por meio de coalho e/ou outras enzimas coagulantes apropriados, embalados em plástico inviolável. O produto não deverá conter impurezas ou substâncias estranhas de qualquer natureza, e suas condições deverão estar de acordo com a portaria número 364, de 04 de setembro de 1997, de consistência semi suave, textura fibrosa, elástica e fechada. Com validade mínima de 60 dias a contar da entrega. O produto deverá ser transportado em veículo com carroceria fechada, isotérmico, assegurando que o produto se mantenha refrigerado durante o transporte.	R\$ 19,74	R\$ 14.805,00

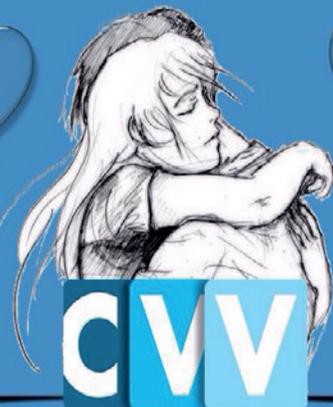
Valor Global do Lote 02: R\$ 27.030,00

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 14/12/2017



**Encontro de Mães Especiais**  
Segunda-Feira às 16h00  
Dia 26 de Março 2018  
Junte-se a nós num ambiente acolhedor, de troca de experiências, reflexões, amizade, aprendizagem e um café quentinho!  
Com o psicólogo André Henrique Faria  
Realização:   
Local: Biblioteca Braille Jairo Amorim  
Rua Ceará, 1393



Uma ligação pode salvar uma vida!  
  
**CVV**  
O CVV Avaré atende das 19 h as 23 h, todos os dias do ano, na prevenção ao suicídio!!  
Quem tem este número nunca está sozinho!  
**3733.2525**  
Ajude a compartilhar esse número, talvez possamos salvar uma vida!!



**Dicas para prevenção contra a dengue**  
Tonéis e depósitos d'água  
  
Lave principalmente por dentro com escova e sabão os utensílios usados para guardar água em casa  
Lave semanalmente por dentro com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água  
Mantenha os tonéis e barris d'água tampados  
www.sp.gov.br

**VAGAS DE EMPREGO****PAT - AVARÉ**

ARMADOR DE FERRAGENS - 01  
ATENDENTE DE FARMÁCIA BALCONISTA – 01  
ATENDENTE DE PADARIA – 01  
AUXILIAR DE COZINHA – 01  
AUXILIAR DE ENFERMAGEM - 01  
CARPINTEIRO – 01  
CONSULTOR DE VENDAS – 01  
COZINHEIRO – 01  
ELETRICISTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - 01  
FARMACÊUTICO – 02  
IMPRESSOR (FILME PLÁSTICO) – 01  
MECÂNICO (MOLEIRO) - 01  
MECÂNICO DE TRATOR E CAMINHÃO – 01  
MECÂNICO DE MOTOR A DIESEL - 01  
OPERADOR DE CAIXA DE FARMÁCIA - 01  
OPERADOR DE EXTRUSORA (FILME PLÁSTICO) – 02  
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA – 01  
OPERADOR DE TRANSBORDO - 01  
REPRESENTANTE COMERCIAL – 03  
VENDEDOR INTERNO - 01  
VENDEDOR PRACISTA – 01

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico mais-emprego.mte.gov.br ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: PIS, NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão, Carteira de Trabalho, RG/CPF/CNH. Estamos na Rua Bahia nº 1.580, centro, (Antigo Prédio da Justiça Federal). Maiores informações liguem 14-3732.1414.